



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 212/2021-GP

Portaria nº 212/2021-GP, de 22 de junho de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 3º da Lei nº 294/2003

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes para comporem as equipes responsáveis pela elaboração, implementação, execução e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR (2021-2024), conforme atribuições especificadas nos documentos do FNDE (Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação), da seguinte forma:

I – Equipe Técnica:

- a) Edilson Miguel dos Santos;
- b) Deise da Silva Araújo;
- c) Rodrigo Ferreira da Silva.

II – Equipe Local:

- a) Maria Célia Félix Soares – Secretária Municipal de Educação;
- b) Lindemberg Ribeiro dos Santos (titular) e Silas Hermenegildo (suplente), representando os técnicos da Secretaria Municipal de Educação;
- c) Danilo Manoel Balbino Terto (titular) e Arlindo Júnior Cerino (suplente), representando os diretores de escola;
- d) Maria da Guia Laurentino de Souza (titular) e Geraldo Canuto da Silva Júnior (suplente), representando os professores/as da zona urbana;
- e) Maria Lucia da Silva Muniz (titular) e Berlandia Pereira Padilha (suplente), representando os professores/as da zona rural;
- f) Júnior César Xavier (titular) e Ionaldo Balbino da Costa (suplente), representando os coordenadores e supervisores escolares;
- g) Edilson Miguel dos Santos (titular) e Valquiria dos Santos (suplente), representando o Conselho Municipal de Educação;
- h) Franquinaldo Pereira da Silva (titular) e Raul da Silva Bernardo (suplente), representando o quadro técnico-administrativo das escolas;
- i) Margarete Santos Bezerra da Silva (titular) e Cristiane da Silva (suplente), representando os conselhos escolares.

III – Comitê Local:

- a) Maria Célia Félix Soares – Secretária Municipal de Educação;
- b) José Augusto França da Silva (titular) e Valdira Lavoisier Costa (suplente), representando o Conselho Tutelar;
- c) Diógenes Diniz do Nascimento (titular) e Angélica Santana de

Azevedo de Oliveira (suplente), representando o Poder Legislativo local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210622093117 - Data/Hora Publicação: 22/06/2021 21:32:08

EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº
036/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: RFS ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 26.421.343/0001-13. Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de academia pública de saúde no parque das algarobas de acordo com a proposta nº 11353.961000/1180-03 – FNS. Objeto do Termo Aditivo: Readequação de 29,04 % (vinte e nove virgula zero quatro por cento) com o valor acrescido de R\$ 39.903,99 (trinta e nove mil, novecentos e três reais e noventa e nove centavos) do valor total do contrato original. Fundamento Legal: Art. 65, I, b c/c § 1º, da Lei 8.666/93. Data de assinatura do Termo Aditivo: 22/06/2021.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210622093620 - Data/Hora Publicação: 22/06/2021 21:36:52

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2021-PREVFICA



Portaria nº 008/2021-PREVFICA, de 22 de junho de 2021.

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, em consonância com o Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 22 de junho de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas por Bruno Lima de Sena, mat. 252, Diretor Executivo, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Realização do exame CGRPPS	
Período do afastamento	30/06/2021 a 30/06/2021	
Local de destino	Natal/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
1	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRUNO LIMA DE SENA
Diretor Executivo

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN
CNPJ 18.920.743/0001-45
PRAÇA DR. LUÍS AMÂNCIO RAMALHO, 74, CENTRO, PASSA E FICA/RN – CEP: 59.218-000.
E-mail: prevfica@passaefica.rn.gov.br / Cel: (84) 9.8746-1959

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210622093520 - Data/Hora Publicação: 22/06/2021 21:35:59



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**